



Decisão CONRE4 nº. 002/2019



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
RS/SC**

DECISÃO CONRE4 Nº 002/2019 DE 02/07/2019

Dispõe sobre o registro de Estatística da Bacharel em Estatística Carla Daniela Monteiro da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, inciso XLV, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs), em razão da urgência manifestada pela Bacharel em Estatística **Carla Daniela Monteiro da Silva**;

CONSIDERANDO a urgência manifestada pela Bacharel em Estatística Carla Daniela Monteiro da Silva, fundamentada em risco de perda de trabalho;
CONSIDERANDO terem sido entregues os documentos necessários ao registro e recolhidas as taxas legais;

CONSIDERANDO terem sido atendidos todos os aspectos legais e formais para o registro mediante requisição da própria Bacharel em Estatística.

DECIDE ad referendum do Plenário

Art. 1º - Aprovar o registro de Estatística requerido junto ao Conselho Regional de Estatística da 4ª Região – RS e SC.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser ratificada na primeira plenária do CONRE4 após sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES
Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>